



**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 992 , DE 20 DE JULHO DE 2009.**

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n.º 44.264, de 24 de março de 2006,

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais – CIEA-MG e das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental Regionais – CIEAS Regionais, venceu sem conclusão de novos processos eleitorais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade das atividades desenvolvidas nas Comissões mencionadas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o mandato dos atuais membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais – CIEA-MG e das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental-Regionais – CIEAS Regionais, até que sejam concluídos os respectivos processos eleitorais para a escolha dos novos membros.

**Art. 2º** - O calendário do processo eleitoral será definido pela CIEA-MG e por cada uma das CIEAS Regionais.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de JULHO de 2009.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável